

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul-RS

PROTGOLO Nº 056
Data: 24/07/2023
Ass: _____

Emenda aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 022/2022 de 06 de julho de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.”

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores subscritos, com amparo no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **EMENDA ADITIVA**, nos termos a seguir, para que após lida em plenário, seja discutida e votada juntamente com o Projeto principal.

Art. 1º O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN nº. 4.995/2022 e suas alterações, destinado à aplicação em DESPESA DE CAPITAL - observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinados a aquisição de uma motoniveladora, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O prazo de pagamento será de até 48 (quarenta e oito) meses, além do período de carência de 06 (seis) meses, com taxa de juros de até 143,80% (cento e quarenta e três virgula oitenta por cento) do CDI ao ano.

§ 2º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 2º Os demais dispositivos, considerando as alterações propostas pela mensagem retificativa aprovada, permanecem inalterados.

Campinas do Sul, 28 de julho de 2022.


Daniela Bonatti 

Elvis Paulo Cecato 

Jorge Luis Coppini 

Leonir Scanegatta 

Magali Scirtoli 

Paulo Roberto Maccari 

Rodrigo Santin 

Rodrigo Santolin 

Rosângela L. Montepó 